

PROTOCOLO

Nº 12, 23, 01, 2020

CÂMARA MUNICIPAL

VISTA ALEGRE DO ALTO

Alexandre
FUNCIONÁRIO

PRESIDENTE

EMENDA VERBAL

Nº 01/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020.

Dirijo-me aos NOBRES VEREADORES, para apresentar verbalmente uma EMENDA AO PROJETO DE LEI que concede reposição salarial aos servidores desta CASA DE LEIS da importância de **4,31%**, pois entendemos que a reposição não pode ser diferenciado da reposição concedida aos servidores do Poder Executivo, da ordem de **3,0%**, ainda mais onde estamos cientes que a receita do município está bastante escassa para o ano de 2020, e esta Casa de Leis tem que colaborar com a economia do município. Entendemos também que é uma injustiça a reposição diferenciada aos servidores da câmara municipal, não porque não mereçam, mas sim, porque entendemos que a reposição tem que ser igual para todos os servidores, não podendo entender que o Poder Legislativo trate diferente seus servidores. Por outro foi apresentado a esta CASA DE LEIS, a planilha do **IMPACTO FINANCEIRO** sobre as despesas com gastos de pessoal, onde ficou bem claro que o município não comporta reposição acima de 3,0%. Diante do exposto, requeiro a reposição nos **igual** a reposição concedida aos servidores da Prefeitura Municipal de 3,0%.

Nós vereadores, subscrevemos a seguir:

ADEMIR APARECIDO COSTA

MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI

GILMAR APARECIDO CECATO